

Zimbra

edemir.siqueira@tjam.jus.br

Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico 003/2014 - Processo Administrativo nº. 2013/024485**De :** Mônica Ferreira - Turin Viagens <licitacoes@turinviagens.com.br>

Qua, 22 de Jan de 2014 09:29

Assunto : Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico 003/2014 - Processo Administrativo nº. 2013/024485**Para :** cpl@tjam.jus.br

Bom dia Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

TURIN VIAGENS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Maurício Cardoso, 931, salas 06 e 07, bairro Hamburgo Velho – Novo Hamburgo – RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.212.788/0001-08, vem através de seu representante legal Senhor FELIPE RAFAEL GRUSKE, na qualidade de licitante interessada no presente Pregão Eletrônico, se dirigir ao órgão, no sentido de apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Seguem as dúvidas sobre o edital e anexos:

- 1) Em atendimento ao item “6.2 - Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros”. Propostas e lances com mais de duas casas decimais serão desclassificadas ou poderão ser arredondadas?**
- 2) No item “9.2 - O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o menor valor da taxa de serviço por operação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. Será aceito valor zero, se o mesmo for comprovado como exequível? (ressalto que já temos diversos contratos firmados com a administração com remuneração R\$ 0,00; R\$ 0,0001 e R\$ 0,01).**
- 3) No item “10.6 - Durante a fase de lances, o (a) Pregoeiro (a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível”. Serão desclassificados valores 0,01 ou 0,0001? Pois eles são irrisórios mas podem ser comprovados como exequíveis.**
- 4) Em atenção ao item “13.6 - Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando devidamente justificados”. Ou seja, antes de qualquer desclassificação será dada a oportunidade de comprovação?**
- 5) No subitem “t.5.1) “Print screen” da tela da Cia. Aérea, na qual seja demonstrado o voo e horário, bem como a tarifa e seu perfil, compatível com o bilhete emitido”. Isso seria a cópia do bilhete? Se sim, qual a necessidade de enviar novamente? O bilhete é enviado no momento da emissão, sendo assim não há necessidade de encaminhar novamente, é um retrabalho para a contratada. Seria a cópia do bilhete? Qual a necessidade disso?**
- 6) Item “t.5.3) Planilha de composição da cobrança, contendo seu detalhamento, destacando o nome do passageiro, data, horário, número do voo e Cia. Aérea, valor do bilhete, taxa de embarque, desconto aplicado, demais informações pertinentes”. Essas informações já serão encaminhadas na fatura, sendo assim não haverá necessidade de enviar relatório, correto?**
- 7) Considerando que no edital e anexos não há quantidade estimada de bilhetes, solicitamos que o pregoeiro nos envie essa informação.**
- 8) Precisamos saber qual é o valor médio do bilhete.**
- 9) O lance será pelo valor UNITÁRIO do agenciamento ou deverá ser pelo valor global (valor fixo + taxa de agenciamento)? Se for pelo valor global, precisamos saber qual é o valor fixo.**
- 10) Tendo em vista que no edital e anexos não há a exigência de Posto de Atendimento, todo o atendimento será remoto, pela matriz, via sistema/email /telefone, correto?**
- 11) A assinatura do contrato deverá ser presencial ou o mesmo poderá ser encaminhado por email com posterior remessa via correios?**

Aguardamos suas considerações!

Tenha um ótimo dia e uma excelente semana!!

Cordiais saudações

Atenciosamente,

Mônica Ferreira

Turin Viagenslicitacoes@turinviagens.com.br**Tel** 55 51 3398 9000**Fax** 55 51 3593 5233**Fone Emergencial** 55 51 9988 6009

Av. Dr. Mauricio Cardoso, 931 - Sala 7 - Novo Hamburgo - RS - Brasil - CEP 93510-250

Acesse nosso site: www.turinviagens.com.brSiga-nos no Twitter: www.twitter.com/turinviagensConfira nosso perfil no Facebook: www.facebook.com/omundoviajacomvoceA Turin Viagens aplica os seguintes termos de acordo com a legislação vigente: acesse www.turinviagens.com.br/politica-

[de-viagem/](#)
